

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 248/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Decreta luto oficial no Município de Boa Vista do Tupim em virtude do falecimento do senhor **MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Administração de Boa Vista do Tupim."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim.

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Administração de Boa Vista do Tupim, Senhor Mário Ribeiro de Araújo, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tupinense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tupinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Boa Vista do Tupim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Boa Vista do Tupim, como cidadão e no exercício dos cargos de Secretário Municipal de Administração de Boa Vista do Tupim e Secretário de Ordem Pública de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meia mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 05 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D46E38BDFBBBD104BE153C6666605A102